



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MAURINHO
BRANCO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0475/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE ANÁLISE PARA
AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

O vereador MAURINHO BRANCO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de análise para ampliação dos serviços do Programa Criança Feliz no município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a ampliação do Programa "Criança Feliz", a fim de levar esse atendimento as famílias de bairros que ainda não foram abrangidos como, por exemplo, Araras, Santa Mônica e Laginha, Vale do Cuiabá, Pedro do Rio, Posse, dentre outros do terceiro, quarto e quinto distritos.

O Programa Criança Feliz surgiu como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam, de acordo com as especificidades previstas no Decreto Federal nº 5.579/2018, com meios para promover seu desenvolvimento integral.

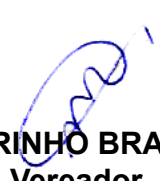
Trata-se de uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Insta salientar que o Município de Petrópolis tornou-se referência na implementação do programa, tendo recebido avaliação positiva da representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), Kelly Cristiana Alves, pelo trabalho desenvolvido através do Criança Feliz.

Em visita realizada no dia 23 de dezembro de 2019, foi enaltecido o comprometimento dos representantes do município para alcançar as famílias em vulnerabilidade e a integração entre as secretarias para o desenvolvimento deste trabalho. Naquela ocasião, o Programa Criança Feliz já tinha realizado mais de 22 mil visitas domiciliares.

Nesse sentido, considerando os importantes e louváveis resultados atingidos, é fundamental que o Poder Público analise a possibilidade de ampliação dos serviços do Criança Feliz no Município de Petrópolis para territórios com famílias que se enquadrem no perfil do programa, buscando o desenvolvimento integral de nossas crianças na primeira infância, beneficiando cada vez mais famílias e, consequentemente, a população e sociedade petropolitana.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro de 2021



MAURINHO BRANCO
Vereador